



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## PORTARIA Nº 515, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Cria sindicância para apurar possível irregularidade de conduta de servidor público com base na denúncia de protocolo 3.554, de 30 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, "c", ambos da Lei Orgânica, combinado com o art. 131 da Lei nº 012/2007 – Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal, e

**CONSIDERANDO** a decisão, motivada pelos fatos narrados no protocolo nº 3.554, onde há informações de danos patrimoniais causados por acidente com vítima em veículo da frota da Secretaria de Saúde.

### **Resolve:**

Art. 1º. - Determinar a instauração de processo de sindicância para apurar possível ato ilícito de servidor público.

Art. 2º. – Para o cumprimento ao disposto no art. anterior, fica a servidora, Keila Lopes Cançado integrante do quadro efetiva desta municipalidade, nomeada Sindicante.

Art. 3º. – Para bem cumprir suas atribuições o Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. – A Sindicante terá o prazo de 60 dias a partir da publicação desta portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 05 de dezembro de 2018.

**Renato de Faria Guimarães**  
**Prefeito Municipal**